

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PBB, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de abril de 2024, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 5.071,2 milhões

Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	4.328,5	85,4	40	78,4	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	60,3	1,2	-	2,5	20	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	305,8	6,0	-	4,8	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Própria	62,9	1,2	-	1,2	20	20	Art. 24 ¹	✓
Operações com Participantes	Própria	10,3	0,2	-	0,2	5	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	302,7	6,0	-	4,3	10	10	Art. 26	✓
Outros ²	Própria e Terceirizada	0,7	0,01	n/a	8,6	n/a	n/a	///////	-

¹ § 4º do art. 37.

² Saldo de imóveis em processo de desapropriação, disponível, proventos, valores a receber e a pagar e opções de futuros, inclusive do FIRFCP e FICFIM.

Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	4.307,8	84,9	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
Bradesco	Própria e Terceirizada	1,4	0,03				
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Centrus Scutum FIMIE	Terceirizada ¹	166,0	3,3				

¹ Fundo exclusivo.

Fonte: Nota Geris-2024/149, de 14 de maio.